



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 13 | Nº 275 | 18 DE OUTUBRO DE 2023

## Dois alunos da rede municipal de Ensino são semifinalistas do EPTV na Escola!



Os alunos Cauê Passiani Bueno e Vitória Isabelli de Souza Lima Amaral, estudantes da EMEF Prof. Raul de Paiva Castro chegaram à semifinal do Projeto EPTV na Escola, que premia redações de destaque na rede de ensino dos municípios da área de cobertura da EPTV Campinas. **PAG.8**

## Alunos do Projeto Transformar recebem certificados



Realizada a cerimônia de entrega de certificados aos alunos do Projeto Transformar. **PAG.8**

## Monte Alegre do Sul terá ciclovia interligando o Centro ao Distrito das Mostardas

IMAGEM ILUSTRATIVA



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul conquistou junto ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos a liberação de R\$ 2.402.479,44. O recurso será destinado à implantação de uma Ciclovia que ligará Monte Alegre do Sul ao Distrito das Mostardas. **PAG.8**

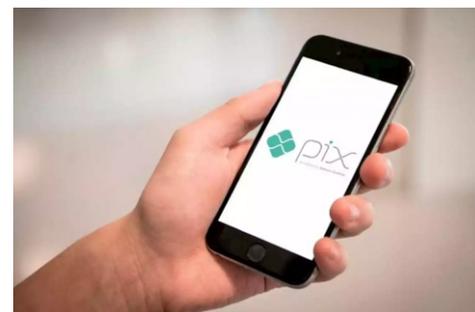
## Prefeitura prorroga prazo de negociação do REFIS 2023

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul publicou o Decreto Municipal nº 2582, de 06/09/23 que prorroga o prazo de adesão ao Refis 2023 até 06/12/2023, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1979, de 7 de junho de 2023. **PAG.7**

## Município lança Edital de Concurso Público para vaga de Contador

As inscrições acontecerão entre os dias 19 de outubro a 15 de novembro de 2023 e serão efetuadas diretamente no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), cujo Edital de regulamentação com o respectivo cargo, salário e atribuições na íntegra está disponível no citado site e também no site oficial da Prefeitura Municipal: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) **PAG.8**

## Contas de água poderão ser pagas com Pix



A partir deste mês, os contribuintes de Monte Alegre do Sul poderão pagar as contas de água também por Pix, uma opção rápida e fácil de usar. A Prefeitura Municipal implantou um Sistema onde as faturas trarão, além do tradicional código de barras, um QR Code para esse tipo pagamento. **PAG.8**

## Prefeitura oferece aulas gratuitas em diversas modalidades esportivas

**PAG.7**



Imprensa Oficial  
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120  
E-mail: [imprensa@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:imprensa@montealegredosul.sp.gov.br)  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares  
Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção  
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves  
(MTB 18944/SP)

## DECRETOS

DECRETO Nº 2574 DE 1º DE AGOSTO DE 2023  
Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 579.750,00. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2583 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para Construção de Centro Poliesportivo no Falcão conforme convênio Federal no valor de R\$ 342.230,49. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2584 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação Instalação de Pórticos Turísticos nas Principais Rotas Turísticas Municipal conforme convênio com o Estado, no valor de R\$ 125.588,00. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2585 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para Revitalização dos Atrativos Turísticos do "Lago dos Patos" e "Lago do Falcão" conforme convênio estadual DADETUR, no valor de R\$ 1.051.131,94. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2586 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento do município de Monte Alegre do Sul para o exercício financeiro de 2023 referente ao repasse oriundo da Lei Paulo Gustavo. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.587 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.  
Dispõe sobre autorização da disposição de resíduos orgânicos coletados pela municipalidade e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2588 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023  
Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 403.500,00. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

## CMDCA divulga o resultado das eleições do Conselho Tutelar

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Alegre do Sul torna público o resultado das eleições do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 a 2028.

Criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Confira o resultado do pleito realizado no dia 1º de outubro, na sede do DADS e do CMDCA

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.589 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre a obrigatoriedade, meio de controle de uso e reposição de equipamento de proteção individual - EPI no âmbito do município de Monte Alegre do Sul e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.591 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023  
Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.592 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado imóvel situado neste Município de Monte Alegre do Sul/SP e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2593 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre regulamentação de licenciamento ambiental na esfera municipal e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.594 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre a arrecadação como bem abandonado imóvel situado neste Município de Monte Alegre do Sul/SP e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2595 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre a regularização e fixação de valores em espaços públicos na Cidade das Artes para o exercício de 2023 e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site oficial: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2596 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023  
Dispõe sobre a realização do evento Subida de Montanha de Monte Alegre do Sul. A municipalidade informa que a íntegra deste decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Resultado :

**Silvia Ap. de Almeida Gritti - Silvia Gritti – 77 votos**

**Bruna Rafaela Camargo Rodrigues- Bruna – 45 votos**

**Mario Ribeiro Mendes Junior - Mário - 45 votos**

**Sonia Maria Gritti Gonçalves - Sônia – 41 votos**

**Débora Paula Piffer- Débora - Piffer - 32 votos**

**Isete Coelho de Campos Gomes - Isete Campos - 27 votos**

**Marília Gabriela Lixandrão - Marília - 02 votos**

**Branco - 01 voto**

## LEIS

**LEI Nº 1987 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Monte Alegre do Sul.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a Câmara Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos valores estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.458/2008, referentes aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, com suas revisões posteriores, fica aplicada a revisão geral anual de que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, na proporção de 3,94% (Três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), correspondente ao período de junho de 2022 a maio de 2023.

Parágrafo Único - O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de agosto de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 24 de agosto de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1.988, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para Construção de Centro Poliesportivo no Falcão conforme convênio Federal, no valor de R\$ 342.230,49”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, conforme Convênio com Ministério dos Esportes, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 342.230,49 (Trezentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2o. - O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias: (1450) 02.09.03.27.812.0008.1.045.4.4.90.51 Construção de Centro Poliesportivo

TOTAL .....R\$ 342.230,49

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de

arrecadação à verificar:

T O T A L D E E X C E S S O D E ARRECADAÇÃO..... R\$ 342.230,49

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de setembro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio e publicada em, 11 de setembro de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1.989, 11 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação Instalação de Pórticos Turísticos nas Principais Rotas Turísticas Municipal” conforme convênio com o Estado, no valor de R\$ 125.588,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, conforme Termo de Convênio nº 238/2021 DADEUR Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 125.588,00 (Cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Art. 2o. - O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias: (1525) 02.08.01.15.452.0010.1.079.4.4.90.51 Instalação de Pórticos Turísticos

TOTAL .....R\$ 125.588,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar:

T O T A L D E E X C E S S O D E ARRECADAÇÃO.....R\$ 125.588,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de setembro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal  
Registrada em livro próprio e publicada em, 11 de setembro de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1.990, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para Revitalização dos Atrativos Turísticos do “Lago dos Patos” e “Lago do Falcão” conforme convênio estadual DADETUR, no valor de R\$ 1.051.131,94”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:-

Art. 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, conforme Termo de Convênio nº 239/2021 DADETUR Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.051.131,94 (Um milhão e cinquenta e um mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2o. - O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias: (1524) 02.08.01.15.452.0010.1.079.4.4.90.51 Revitalização dos Atrativos Turísticos do Lago dos Patos e Lago do Falcão

TOTAL .....R\$ 1.051.131,94

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar:

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 1.051.131,94

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de setembro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 11 de setembro de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1991, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento do município de Monte Alegre do Sul para o exercício financeiro de 2023 referente ao repasse oriundo da Lei Paulo Gustavo”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1966 de 19/12/2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial Orçamentário do Município de Monte Alegre do Sul para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 86.575,91

(Oitenta e seis mil reais quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - O presente crédito obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02.09.02.13.392.0008.2.025.33.90.31.00 - Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo

TOTAL .....R\$ 86.575,91

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de agosto de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 11 de setembro de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1.992 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento do município de Monte Alegre do Sul para o exercício financeiro de 2023 referente ao repasse oriundo do Programa Redescobrimo o Interior.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1966 de 19/12/2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial Orçamentário do Município de Monte Alegre do Sul para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 59.885,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - O presente crédito obedecerá a seguinte classificação:

02.09.03.27.812.0008.2.045.33.40.39.00 - Programa Redescobrimo o Interior

Total .....R\$ 59.885,00

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de outubro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 09 de outubro de 2023

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO: PA nº 14/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h59min do dia 07/11/2023. SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO: 07/11/2023 às 09h00min. O edital poderá ser consultado através do site [www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br) ou na sede localizada à Rua Barão Cintra nº 40, em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010. Amparo, 10 de outubro de 2023. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Presidente.**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.334 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
João Pedro Baldi da Silva	21/08/2023	2365/2023	39.611.762-4	Auxiliar de Escrita

## PORTARIA Nº 1.335 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2009, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 17/08/2023, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 2445/2023, a saber

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Paulo Aparecido Flor de Faria	40.428.000-6	19/09/2011	17/08/2023	Eletricista

## PORTARIA Nº 1.336 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE :Tornar sem efeito a Portaria nº 1.277 de 09 de maio de 2.023, de acordo com o processo administrativo nº 840/2023

## PORTARIA Nº 1.337 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2022, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 28/08/2023, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 2562/2023, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Paulo Henrique Rizzi de Oliveira	39.256.781-7	03/10/2022	28/08/2023	Ajudante Geral

## PORTARIA Nº 1.338 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2022, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, a partir de 28/08/2023, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 2563/2023, a saber

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Ana Flavia Mendes	48.274.321-9	03/10/2022	28/08/2023	Ajudante Geral

## PORTARIA Nº 1.339 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vagas existentes, os servidores a baixos descritos para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Aline Barbosa Fernandes	11/09/2023	2580/2023	41.116.101-5	Ajudante Geral
Fagner Frank dos Santos	11/09/2023	2580/2023	48.552.550-1	Ajudante Geral

## PORTARIA Nº 1.340 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA a servidora SUSANA APARECIDA CARRADORI, lotada no cargo de escriturária, para substituir interinamente a Diretora de Obras, no período de 13/09/2.023 a 24/09/2.023, enquanto perdurar as férias da titular do cargo.

## PORTARIA Nº 1.341 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE :AUTORIZAR a licença sem vencimentos à empregada pública municipal MARIA ESTELA CONTI, portadora do RG nº 27.389.664-7 e do CPF nº 213.993.428-86, ocupante do cargo de Servente de Escola, pelo período de 1 (um) ano de 10/08/2023 a 09/08/2024.

## PORTARIA Nº 1.342 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor de Compras e Patrimônio a servidora lotada no cargo efetivo de compradora municipal, a Srta. JUSSARA MARQUES, nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir desta data.

## PORTARIA Nº 1.343 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 1.343 de 19 de setembro de 2.023, vez que a servidora apresentou desistência de sua nomeação para ocupar o emprego público.

## PORTARIA Nº 1344 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, sob a presidência da Sra. ELAINE APARECIDA RIBEIRO, Chefe de Gabinete, para constituírem Comissão responsável pela realização de processo eletivo de servidores públicos municipais, objetivando o preenchimento de vagas na comissão de recursos humanos da municipalidade:

I – ELAINE APARECIDA RIBEIRO

II – MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES

III – JULIANO A. SILVA

IV – GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

## PORTARIA Nº 1345 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAR a Portaria nº 1205, de 10 de fevereiro de 2.023, que nomeou para função de Responsável pelo Setor de Recurso Humanos, a Sra. MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES, auxiliar de escrita, para constar como seu cargo o de Agente Comunitária de Saúde, visto que sua posse no referido cargo se deu em 07 de fevereiro de .2.023.

## PORTARIA Nº 1346 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA a servidora LOURENA APARECIDA MACHADO GODOI BORSON, lotada no cargo efetivo de enfermeira, das funções de responsável pela Unidade de Pronto Atendimento, junto ao Departamento de Saúde.

## PORTARIA Nº 1.347 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vaga existente, os servidores abaixo descritos para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Alexandra Aparecida Campos Farias	19/09/2023	2571/2023	32.998.886-4	ADI
Amanda Gabriela Tavares	21/09/2023	2259/2023	58.664.796-9	Ajudante Geral

## PORTARIA Nº 1.348 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Ivone Aparecida Baptista Siqueira	11/09/2023	2956/2023	21.126.018-6	Professor PEB I
Maria Cristina Pedroso Faria	12/06/2023	2874/2023	24.160.603-2	Professor PEB I

## PORTARIA Nº 1.349 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vaga existente, o servidor abaixo descrito para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Fabio Willian Lima da Silva	18/09/2023	1690/2023	57.300.310-5	Vigia

## PORTARIA Nº 1.350 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERAR os cargos ocupantes de contratos permanentes, temporários e eletivos, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido dos servidores, em conformidade com os dispostos nos Processos Administrativos abaixo, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Elza Francisca da Silva Ferreira de Oliveira	2613/2023	01/09/2011	01/09/2023	Ajudante Geral
Luciana Maria Gonçalves Benedetti	0056/2023	12/06/1989	18/09/2023	Escriturária
Isabela Rodrigues de Freitas	26/05/2023	01/03/2023	01/09/2023	Farmacêutica
Rafael José da Silva	29/32/2023	07/02/2023	05/10/2023	Professor PEB I
Bruna Rafaela de Camargo Rodrigues	2883/2023	10/01/2020	02/10/2023	Conselheira Tutelar
Marília Gabriela Lixandrão Carvalho	2882/2023	14/12/2020	02/10/2023	Conselheira Tutelar

## PORTARIA Nº 1.351 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Sheila Aparecida Batista Mosca	1589/2023	09/02/2023	15/12/2023	Merendeira
Cecília Aparecida Gonçalves Mendonça	1589/2023	03/03/2023	15/12/2023	Merendeira
Gabriela Aparecida Dos Santos Braga	2961/2023	15/05/2023	15/12/2023	Merendeira
Jose Miguel Gomes de Godoy	1983/2023	10/04/2023	15/12/2023	Auxiliar de Escrita
José Eduardo Manzo	1983/2023	01/03/2023	15/12/2023	Auxiliar de Escrita
Wilson Miguel da Silva	2960/2023	03/07/2023	01/01/2024	Pedreiro
Camila Aparecida Christinelli	2963/2023	16/05/2023	12/11/2023	Cirurgião Dentista
Leidiana dos Santos Cardoso	2964/2023	25/07/2023	21/01/2024	Enfermeira
Cintia Paula da Silva	2962/2023	02/08/2023	29/01/2024	Enfermeira

## PORTARIA Nº 1352 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERAR do cargo comissionado de Diretor de Fazenda Pública e Finanças, a pedido, o Sr. JULIANO APARECIDO DA SILVA, portador do RG Nº 17.170.148-3, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir deste data.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS  
**ADMISSÃO - O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, localizado à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, informa a admissão de André Alessandro dos Santos, para exercer o cargo efetivo de contador, habilitado em CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022.**

Amparo, 29 de setembro de 2023  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
 Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**CONVOCAÇÃO: O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão**

Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.  
**ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS, aprovado em 8º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.**

Amparo, 22 de setembro de 2023  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
 Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**CONVOCAÇÃO - O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em**

Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

**ALESSANDRA DEMARCHI, aprovado em 7º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.**  
 Amparo, 18 de setembro de 2023  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
 Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**DESISTENCIA - O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:**

**ALESSANDRA DEMARCHI, aprovado em 7º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022**

para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.  
 Amparo, 22 de setembro de 2023  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
 Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**DESISTENCIA - O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:**

**DEBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA, aprovado em 6º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.**  
 Amparo, 18 de setembro de 2023  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
 Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO INSTRUMENTO Nº 007/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-CISBRA, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 25/09/2023  
 VALOR: R\$ 10.200,00  
 Amparo, 25 de setembro de 2023.  
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
 Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 003/2023  
 TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR VÍDEO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESTAÇÃO DE

TRANSBORDO DE AMPARO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONFORME PROCESSO Nº 54/2021  
 CONTRATADA: ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 14/09/2023  
 VALOR: R\$ 8.532,00  
 Amparo, 29 de agosto de 2023.  
 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
 Presidente do CISBRA

Página: 1 de 29/09/2023 09:50:3

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	LIQUIDADAS							
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (R)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.781,31	70.512,34	70.396,09	95.890,27	84.064,99	60.092,84	929.264,71	2.182,81
Pessoal Ativo	77.292,05	83.132,43	85.356,09	85.356,09	78.292,91	73.623,37	929.264,71	2.182,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.799,82	66.614,64	66.614,64	95.878,84	75.059,24	57.426,87	728.230,15	2.182,81
Obrigações Patronais	14.011,69	13.897,70	13.897,70	15.817,49	13.817,49	2.565,87	201.034,56	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrenças de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas do Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2023, 09h e 49m.

Página: 2 de 29/09/2023 09:50:3

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	69.781,31	70.512,34	70.396,09	95.080,27	84.064,99	60.092,84	929.264,71	2.182,81	
	77.292,05	83.132,43	85.733,61	85.356,89	75.292,51	73.623,37			
<b>ABURRUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL *</b>									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								64.094.452,10	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §3º, da CF) (V)								-	-
(II) Restos a pagar originários dos exercícios anteriores (art. 162, § 1º, III, do CF) (VI)								233.684,00	-
e os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 186, §1º) (VII)								-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV) - (V) - (VI)								43.860.768,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DCP (III) = (III) + (III)								931.447,52	2,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II, art. 20 da LRF)								2.628.047,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								2.498.644,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)								2.365.242,52	6,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados.

Nota:

JULIANA SILOTTI URBANO DIRETORA FINANCEIRA	LUÍZ FERNANDO FERRARESSO PRESIDENTE	GIOVANA DE GODOI GONÇALVES SUPERVISOR LEGISLATIVO
---	--	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2023, 09h e 49m.

## EXTRATO AGOSTO 2023

Extrato de Contratos, Aditamentos, Atas de Registro de Preço e Instrumento de Permissão de Uso

Contrato nº 44/2023; Assinatura: 18/08/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Processo Administrativo nº 1008/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: B. S. DE CAMPOS. Objeto: "Locação de equipamento de som e iluminação, de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 1008/2023". Valor global estimado: R\$ 43.620,00.

Contrato nº 45/2023; Assinatura: 04/09/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023; Processo Administrativo nº 649/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: "Contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de vencimentos de servidores e empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas do município de Monte Alegre do Sul mediante crédito em conta (transferências eletrônicas) conforme disposto na Resolução nº 3.424 de 21 de dezembro de 2006 expedida pelo Conselho Monetário Nacional - Conforme Termo de Referência - Anexo I". A contratada pagará a importância de R\$ 230.000,00.

Aditamento nº 32/2023; Assinatura: 24/08/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018; Processo Administrativo nº 192/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: "O presente aditamento tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem como objeto "Contratação de Instituição Financeira privada para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº 3.424, de 21 de dezembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital" por um período de até 11 (onze) dias, a partir de 24 de

agosto de 2023, podendo ser rescindido antes do término da vigência prevista no presente". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 33/2023; Assinatura: 28/08/2023; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2022; Em especial atendimento ao Processo Administrativo nº 2551/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO - CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL". Aditamento de valor em R\$ 18.922,83. O valor global do contrato nº 18/2022 passara a ser de R\$ 580.693,25.

Aditamento nº 34/2023; Assinatura: 11/09/2023; Modalidade: Concorrência nº 02/2023; Processo Administrativo nº 647/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Recapeamento asfáltico da Rua Paschoal Varoni e Rua Santo Expedito, bairro Ponte Preta, Loteamento Santo Antônio", objeto do Convênio nº 103224/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 35/2023; Assinatura: 11/09/2023; Modalidade: Concorrência nº 02/2023; Processo Administrativo nº 647/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Recapeamento asfáltico da Rua Paschoal Varoni e Rua Santo Expedito, bairro Ponte Preta, Loteamento Santo Antônio", objeto do Convênio nº 103224/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 36/2023; Assinatura: 11/09/2023; Modalidade: Concorrência nº 03/2023; Processo Administrativo nº 648/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de

"Recapeamento asfáltico da Rua Julia Campanari de Paiva Lopes e Rua Frederico Stafocher, bairro Ponte Preta, Loteamento Santo Antônio", objeto do Convênio nº 103225/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 37/2023; Assinatura: 11/09/2023; Modalidade: Concorrência nº 03/2023; Processo Administrativo nº 648/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Recapeamento asfáltico da Rua Julia Campanari de Paiva Lopes e Rua Frederico Stafocher, bairro Ponte Preta, Loteamento Santo Antônio", objeto do Convênio nº 103225/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 38/2023; Assinatura: 11/09/2023; Modalidade: Concorrência nº 02/2023; Processo Administrativo nº 647/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Recapeamento asfáltico da Rua Paschoal Varoni e Rua Santo Expedito, bairro Ponte Preta, Loteamento Santo Antônio", objeto do Convênio nº 103224/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 39/2023; Assinatura: 11/09/2023; Modalidade: Concorrência nº 03/2023; Processo Administrativo nº 648/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Recapeamento asfáltico da Rua Julia Campanari de Paiva Lopes e Rua Frederico Stafocher, bairro Ponte Preta, Loteamento Santo Antônio", objeto do Convênio nº 103225/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 40/2023; Assinatura: 18/09/2023; Signatário: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Locador: VALDIR FRANCISCO JESUS TRUZZI

E MARIA ENILDA CAMPOS TRUZZI. Objeto: "Contrato de Locação de área de terra de aproximadamente 24.908,18 m2 para uso exclusivo na captação de água da Estação de Tratamento de Água - ETA, consubstanciado nos termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, que entre si celebram o Município de Monte Alegre do Sul e os proprietários abaixo qualificados". Aditamento de prazo.

Ata de Registro de Preço nº 36/2023; Assinatura: 25/08/2023; Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 20/2023; Prefeitura: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Detentora: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: "Aquisição de Cestas Básicas para atendimento da municipalidade pelo período de 12 meses, conforme Anexo I". Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 67.680,00.

Instrumento de Permissão de Uso nº 03/2023; Assinatura: 23/08/2023; Concorrência Pública nº 04/2023; Processo Administrativo nº 1189/2023; Permissionário: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: 51.905.456 SILMARA BATISTA DOS SANTOS SILVA; Objeto: "O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de Imóvel com área construída de 48,00m2, anexo à quadra de malha e bocha, localizado na Rua Cel. Luiz Leite nº 194", para funcionamento mínimo de sexta-feira a domingo e em feriados, das 10:00 às 21:00 horas, conforme elementos constantes do processo administrativo nº 1189/2023 - Concorrência Pública 04/2023"; Valor mensal: R\$ 450,00; Vigência: 12 meses.

Instrumento de Permissão de Uso nº 04/2023; Assinatura: 19/09/2023; Concorrência Pública nº 02/2023; Processo Administrativo nº 571/2023; Permissionário: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: SANDRA REGINA PEREZ; Objeto: "Permissão de uso, remunerado e em caráter precário de 01 (um) imóvel de propriedade da Municipalidade localizado no Balneário Municipal, na Praça Rinaldo Godoy Borgiani, de acordo com o descrito no anexo I deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município e elementos constantes no processo administrativo nº 571/2023"; Valor mensal: R\$ 1.000,00; Vigência: 12 meses.

## EXTRATO SETEMBRO 2023

Extrato de contratos, aditamentos e atas de Registro de Preço e Instrumento de Permissão de Uso - setembro 2023

Contrato nº 46/2023; Assinatura: 22/09/2023; Modalidade: Dispensa; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: 47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria, capacitação de artistas na elaboração de projetos para os editais da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195/2022, no município, orientações gerais sobre etapas de execução da lei". A contratada pagará a importância de R\$ 4.300,00. Vigência: 31/12/2023.

Contrato nº 47/2023; Assinatura: 03/10/2023; Modalidade: Chamada Pública nº 02/2023; Processo Administrativo nº 117/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: REDE DOG POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: "Credenciamento de rede de postos de combustível particulares, para a distribuição de combustíveis aos veículos que compõem a frota de veículos desta municipalidade, conforme expectativa de consumo - anexo i". Vigência: 03/10/2024.

Aditamento nº 41/2023; Assinatura: 26/09/2023; Modalidade: Chamada Pública nº 02/2022; Processo Administrativo nº 287/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: LEILOEIRA TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA. Objeto: "Constitui objeto desta CHAMADA PÚBLICA o Credenciamento de leiloeiros oficiais (pessoa física), para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis, bem como leilão de imóveis da Administração Direta do Município de Monte Alegre do Sul, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante do presente Edital". Aditamento de prazo.

Aditamento nº 42/2023; Assinatura: 02/10/2023; Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2021; Processo Administrativo nº 2425/2021; Permitente: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permissionária: TALITA APRECIDA BONA ROSSI 46546982803. Objeto: "O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box com área construída exclusiva de 12,50,00m2, identificado como n.º 01 (um), integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral,

excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo", para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2425/2021 - Concorrência Pública 03/2021.". Aditamento de prazo.

Ata de Registro de Preço nº 37/2023; Assinatura: 09/10/2023; Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 21/2023; Processo Administrativo nº 1297/2023; Prefeitura: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Detentora: A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses". Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 50.993,80.

Ata de Registro de Preço nº 38/2023; Assinatura: 09/10/2023; Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 21/2023; Processo Administrativo nº 1297/2023; Prefeitura: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Detentora: VDA SANEAMENTO LTDA. Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses". Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 57.353,90.

Ata de Registro de Preço nº 39/2023; Assinatura: 09/10/2023; Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 21/2023; Processo Administrativo nº 1297/2023; Prefeitura: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Detentora: VS - COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP. Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses". Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 113.490,80. Instrumento de Permissão de Uso nº 05/2023; Assinatura: 26/09/2023;

Concorrência Pública nº 07/2023; Processo Administrativo nº 2487/2023; Permissionário: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: 49.614.045 JUNIOR SOARES DA SILVA; Objeto: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço para trailer, com medidas de 5 metros de comprimento e 3 metros de largura, de propriedade da Municipalidade, localizada na Praça do Trem, para exploração de comércio e prestações de serviços de alimentação, em especial doces, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e elementos constantes no processo administrativo nº 2487/2023"; Valor mensal: R\$ 401,00; Vigência: 12 meses.

# LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

### Concorrência Pública nº 08/2023 Processo Administrativo nº 2835/2023

Objeto: "Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de 01(uma) sala no Portal Municipal, com área aproximada de 17m<sup>2</sup>, pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Rodovia Professora Pedrina Maria da Silva Valente, Rodovia SP-360, Km 01, destinado para a instalação de agência receptiva e informativa de turismo, para funcionamento mínimo de quarta a sábado

das 9:00h as 17:00h e domingos e feriados das 09:00h as 14:00h, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2835/2023 – Concorrência Pública nº 08/2023"

Sessão de entrega de envelopes: 30 de outubro de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 29 de setembro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Sessão de entrega de envelopes: 06 de outubro de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 26 de setembro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 – (REGISTRO DE PREÇO)

Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses".

# HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Concorrência Pública nº 02/2023 Processo Administrativo nº 571/2023

Objeto: "Permissão de uso, remunerado e em caráter precário de 01 (um) imóvel de propriedade da Municipalidade localizado no Balneário Municipal, na Praça Rinaldo Godoy Borgiani, de acordo com o descrito no anexo I deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município e elementos constantes no processo administrativo nº 571/2023"

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO

o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação, a SANDRA REGINA PEREZ, CNPJ nº 29.225.412/0001-01 pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Ciências aos interessados observam as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 18 de setembro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Processo Administrativo nº 2487/2023 Concorrência Pública nº 07/2023

Objeto: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço para trailer, com medidas de 5 metros de comprimento e 3 metros de largura, de propriedade da Municipalidade, localizado na Praça do Trem, para exploração de comércio e prestações de serviços de alimentação, em especial doces, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e elementos constantes no processo administrativo nº 2487/2023".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação, a empresa 49.614.045 JUNIOR SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 49.614.045/0001-45, no valor mensal de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)

Ciências aos interessados observam as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 25 de setembro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura prorroga prazo de negociação do REFIS 2023

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul publicou o Decreto Municipal nº 2582, de 06/09/23 que prorroga o prazo de adesão ao Refis 2023 até 06/12/2023, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1979, de 7 de junho de 2023. Com essa medida, os contribuintes que possuem débitos terão mais uma oportunidade de negociar sua dívida junto à municipalidade aproveitando os descontos generosos em juros e multas. De acordo com o Decreto, o Setor de

Cadastros e Tributos deverá obedecer ao disposto no artigo 3º § 1º da Lei Municipal nº 1970, /2023, de 07 de junho de 2023, que determina o protesto de tributos no valor de até R\$ 6.500,00, bem como a Procuradoria Municipal deverá promover a execução de valores superiores. As opções do REFIS continuam sendo:

- Pagamento à vista – 90% de desconto em juros e multas.
- Pagamento em até 5 parcelas- 70% de desconto em juros e multas.

c) Pagamento em 10 parcelas – 50 % de desconto em juros e multas.

d) Pagamento em até 14 parcelas – 30% de descontos em juros e multas.

Quem não fizer:

Quem não aderir ao Programa terá seu débitos encaminhados para protesto, no caso de valores de até R\$ 6.500,00 e executados, acima desse valor. A medida cumpre determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Por outro lado, os devedores que aderirem ao REFIS terão seus débitos parcelados e não correm risco de protesto ou execução enquanto pagarem corretamente as parcelas.

Como fazer?

O REFIS 2023 deverá ser feito no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal.

## Prefeitura oferece aulas gratuitas em diversas modalidades esportivas

A Prefeitura Municipal oferece atualmente um total de 8 modalidades esportivas para crianças, adolescentes e adultos de todo o município. As modalidades integram o Projeto Transformar e Cidadania em Movimento promovido pela Prefeitura por meio de seu

Setor de Esportes. A finalidade do Projeto é proporcionar mais saúde e qualidade de vida aos praticantes e, para muitas crianças e jovens, a possibilidade de sonhar com uma carreira no universo do esporte. Para participar o interessado deve buscar informações no Setor de Esportes, à Rua

Coronel Luis Leite, nº 86- centro ou pelo whatsapp (19) 99603-6172.

Confira as modalidades:

**Natação : 11 a 16 anos**

**Hidroginástica: a partir de 16 anos**

**Pilates Solo: a partir de 16 anos**

**Futebol: a partir de 6 anos**

**Futsal: a partir de 8 anos**

**Judô: a partir de 4 anos**

**Basquete:: a partir de 11 anos**

**Karatê: a partir de 4 anos**

## Monte Alegre do Sul terá ciclovia interligando o Centro ao Distrito das Mostardas



IMAGEM ILUSTRATIVA

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul conquistou junto ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos a liberação de R\$ 2.402.479,44. O recurso será destinado à implantação de uma Ciclovia que ligará Monte Alegre do Sul ao Distrito das Mostardas. A

importante obra além de conectar o Distrito ao Centro através de ciclovia, com certeza irá intensificar o fluxo de turistas e munícipes que passarão a utilizar o percurso para prática de lazer com maior segurança. Com a ciclovia ocorrerá o fomento da atividade turística e econômica do município.

A Prefeitura municipal entende ser de extrema relevância, vez que é de conhecimento de todos os inúmeros acidentes por ausência de segurança e acostamento. A etapa 2 do projeto ampliará a ciclovia até a Ponte Preta e Três Pontes.

## Município lança Edital de Concurso Público para vaga de Contador

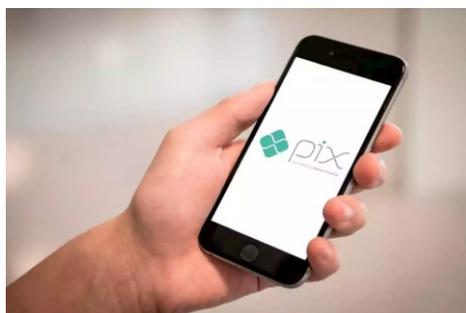
A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul-SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, Edital n.º 001/2023. As inscrições acontecerão entre os dias 19 de outubro a 15 de novembro de 2023 e serão efetuadas diretamente no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), cujo Edital de regulamentação com o respectivo cargo, salário e atribuições na íntegra está disponível no citado site e também no site oficial da Prefeitura Municipal:

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).  
Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail [contato@consulpam.com.br](mailto:contato@consulpam.com.br).

## Coordenadora do setor de Odontologia participa de encontro regional sobre Saúde Bucal

A coordenadora do setor de Odontologia da Prefeitura Municipal participou do 2º Encontro Regional de Coordenadores de Saúde Bucal, realizado na cidade de Itatiba. Nesse encontro estavam presentes profissionais da área de vários municípios da DR VII onde foram abordados diversos assuntos relacionados à Saúde Bucal no SUS. Indicadores estratégicos, Sorria Sp, Previne Brasil estão entre os assuntos abordados.

## Contas de água poderão ser pagas com Pix



A partir deste mês, os contribuintes de Monte Alegre do Sul poderão pagar as contas de água também por Pix, uma opção rápida e fácil de usar. A Prefeitura Municipal implantou um Sistema onde as faturas trarão, além do tradicional código de barras, um QR Code para esse tipo pagamento. O objetivo dessa modalidade de pagamento é proporcionar maior facilidade e rapidez para o contribuinte fazer a quitação. Com o novo Sistema, a interrupção do serviço por inadimplência pode ser evitada por meio da comprovação imediata de que a conta foi paga via Pix. A modalidade permite que a fatura conste como quitada no sistema em um prazo menor do que os pagamentos pelos meios convencionais. Para pagar por meio do Pix, o contribuinte deve acessar o aplicativo do banco, página do internet banking ou os caixas de autoatendimento. Apontar o celular para o QR Code localizado na conta e seguir os passos indicados pelo aplicativo, página ou caixa eletrônico. Além do pagamento por Pix, a Prefeitura também disponibiliza outros meios como agências bancárias e lotérica.

## Dois alunos da rede municipal de Ensino são semifinalistas do EPTV na Escola!



Os alunos Cauê Passiani Bueno e Vitória Isabelli de Souza Lima Amaral, estudantes da EMEF Prof. Raul de Paiva Castro chegaram à semifinal do Projeto EPTV na Escola, que premia redações de destaque na rede de ensino dos municípios da área de cobertura da

EPTV Campinas. O tema da edição 2023 foi: Somos a Natureza. Por que precisamos restabelecer nossa relação com ela? O objetivo do projeto é promover a interatividade entre os alunos e um veículo de comunicação, permitir que os participantes conheçam o processo de produção de um telejornal e que utilizem a programação da EPTV como recurso educacional. Além disso, o foco é desenvolver a integração entre as escolas e, através da escolha do tema da redação, propiciar aos alunos o contato com a pesquisa e a aquisição de conhecimento. A Prefeitura Municipal parabeniza os alunos, a professora orientadora Melissa Bortloto Faria, bem como o Departamento de Educação e a Diretoria da Escola Raul de Paiva Castro.

## Alunos do Projeto Transformar recebem certificados de conclusão



A Prefeitura de Monte Alegre do Sul através de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social realizou na segunda-feira, 09 de outubro, a cerimônia de entrega de certificados aos alunos do Projeto Transformar. O projeto foi criado pela atual gestão e já deu oportunidade para a formação de dezenas de profissionais. Gerido pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, o projeto Transformar oferece muitos outros cursos e oficinas. Procure o Departamento do DADS e se inscreva nos cursos gratuitos!. O DADS fica localizado à Rua Coronel Luis Leite, nº 255- Centro. Telefone (19) 3899-1066.